



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **JANEIRO/2022**, a Prefeitura Municipal de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Repasso do Duodécimo da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Gararu	12/01/2022	120.396,45
Retenção por Contribuição Sindical	SINTESE	20/01/2022	2.877,77
Retenção por Contribuição Sindical	SINAFIMS	20/01/2022	24,20

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 31 de Janeiro de 2022.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS